



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 809, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1, de 7 de fevereiro de 2022, da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Recanto das Emas, registrado sob o *Tabularium* nº 08191.018869/2022-36, que solicita alteração na estrutura administrativa da Coordenadoria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, nos termos do quadro anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A estrutura administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, alterada no quadro anexo, será organizada da seguinte forma:



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

I – O Setor de Apoio Administrativo estará vinculado administrativamente ao Cartório das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, e funcionalmente à Chefia de Gabinete da Coordenadoria.

II – O Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas estará vinculado administrativamente ao Cartório das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, e funcionalmente à Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

### ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 809, DE 29 DE MARÇO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS</b>	<b>CPJRE</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS</b>	<b>CPJRE</b>	
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS	CarPJ-RE		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO RECANTO DAS EMAS	CarPJ-RE	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
--		--	Chefe de Setor		FC-03
--		--	Chefe de Setor		FC-03
<b>SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>SAD</b>		<b>SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>SAD</b>	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
<b>SETOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS - RE</b>	<b>SEMA</b>		<b>SETOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS - RE</b>	<b>SEMA</b>	
Chefe de Setor		FC-03	--		--